**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO**

**BOLSA DE APOIO ACADÊMICO**

**TERMO DE COMPROMISSO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ aluno regular do Curso de Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de Bolsista de Apoio Acadêmico, e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cadastro n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cargo/função \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado (a) no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de orientador, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. O bolsista deverá desenvolver suas atividades no Centro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

(secretaria, coordenação, biblioteca, laboratório, etc)

1. O aluno receberá da Universidade Federal, uma Bolsa no valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) mensais.
2. O bolsista poderá permanecer vinculado ao Programa até a conclusão do curso, podendo não haver renovação da bolsa, ser suspensa ou cancelada.
3. A renovação da bolsa deverá ser solicitada no décimo segundo mês do período, mediante apresentação de relatório das atividades realizadas, aprovado pelo orientador e do histórico escolar atualizado.
4. O aluno só poderá participar do programa se estiver regularmente matriculado e cursando disciplinas.
5. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas de programas institucionais da UFPE.
6. O aluno se compromete a:
   1. Executar o Plano de Atividades apresentado pelo orientador e cumprir uma carga horária semanal de 20 horas;
   2. Apresentar, ao final do período da bolsa ou por ocasião do pedido de renovação, relatório de atividades, conforme explicitado no item 4;
   3. Fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que solicitado pela PROGRAD.
7. O orientador se compromete a:
   1. Orientar o bolsista no desenvolvimento de suas atividades;
   2. Fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas pelo bolsista e sobre o seu desempenho, sempre que solicitado pela PROGRAD;
   3. Encaminhar à PROGRAD, até o dia 10 de cada mês, a frequência do bolsista, para que o mesmo seja incluído na folha de pagamento do mês;
   4. Desligar e comunicar imediatamente à PROGRAD o cancelamento do bolsista que concluiu o curso, fez trancamento de semestre ou não está frequentando as atividades acadêmicas do curso que está matriculado;
   5. Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões, bancas de avaliação e emitir pareceres, sempre que solicitado pela PROGRAD.

E para validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o professor orientador, juntamente com a Coordenação de Formação para o Trabalho / PROGRAD / UFPE, assinam este Termo de Compromisso, cabendo uma via a cada uma das partes.

DATA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BOLSISTA ORIENTADOR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO